SÚMULA – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

21/02/2013	9:00	18:00	SAN MARCO HOTEL – BRASÍLIA/DF
21/02/2013	9:00	18:30	SAN MARCO HOTEL – BRASÍLIA/DF

REUNIÃO PRESIDIDA POR	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	TATIANNA MARTINS | ANA CAROLINA MESQUITA GARCIA		
PARTICIPANTES	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PB	CEP-CAU/BR
	GILMAR SCARAVONATTI	TO	CEP-CAU/BR
	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO	BA	CEP-CAU/BR
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	PA	CEP-CAU/BR
	SILVIO CARVAJAL FEITOSA	RO	CEP-CAU/BR

ABERTURA:

Às 9h00min do dia 21 de fevereiro de 2013, o coordenador da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), conselheiro ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, declarou aberta a 13ª Reunião Ordinária da comissão, deu as boas-vindas aos presentes e passou à leitura da proposta de pauta da reunião, que, após apreciação, foi aprovada. Em seguida, deu início ao exame das matérias na ordem que segue.

ITENS DE PAUTA

1. Apreciação de súmulas:

Foram apreciadas e aprovadas, após os devidos ajustes, as súmulas referentes à 11ª e à 12ª reuniões ordinárias da CEP-CAU/BR.

2. Informes:

O coordenador, aproveitando o ensejo da presença do gerente técnico do CAU/BR Edson Mello, discorreu sobre a importância de não haver hiato entre a publicação de uma norma e sua implementação no SICCAU e arguiu sobre propostas para solucionar esse ponto. O gerente técnico enumerou as mudanças ocorridas, oportunas para se lidar com a questão: a nova forma de contratação com a *Tecnotech* e a presença de um técnico desta empresa em Brasília. Esclareceu que esse novo modo de contratação passa a fazer a diferenciação entre o que é manutenção do sistema e o que é evolução do sistema, sendo a primeira, baseada no conceito de SLA (*Service Level Agreement*), e a segunda, no conceito de "pontos de função", que mensura tempo e complexidade da implantação de cada novo mó-

dulo decorrente de cada normativo do CAU/BR no SICCAU. Coordenador agradeceu os esclarecimentos apresentados, e reiterou posicionamento da comissão em dispor de reuniões técnicas para o balizamento das questões.

3. Ordem do dia:

3.1. Discussão acerca das "PROPOSTAS PARA A PAUTA DE 2013 DO CAU/BR";

Coordenador discorreu sobre a reunião realizada, no período vespertino do dia 20 de fevereiro, entre a Presidência do CAU/BR e os coordenadores das comissões ordinárias e especiais, na qual foram discutidas as propostas de temas para o exercício de 2013, apresentadas durante a 15ª Reunião Plenária do CAU/BR.

Após leitura do documento, a comissão consolidou entendimento de selecionar, entre os itens da proposta apresentada, os de números 1.2, 1.5, 1.12, 1.17 e 1.18 para propor normatização originária da CEP-CAU/BR no ano em curso.

Considerando que três das propostas acolhidas já estariam contempladas no planejamento efetuado e aprovado no Plano de Ação da comissão, esta procedeu a ajustes na programação, conforme quadro abaixo:

N°	EMENTA:	PROGRAMAÇÃO:
01	Resolução que dispõe sobre RRT e CAT de atividades de arquitetura e urbanismo realizadas no exterior.	Fevereiro 2013 13ª R.O. CEP-CAU/BR
02	Resolução que dispõe sobre o registro e a baixa de pessoas jurídicas estrangeiras de arquitetura e urbanismo no CAU.	Março 2013 14ª R.O. CEP-CAU/BR
03	Resolução que dispõe sobre a emissão de Certidões Específicas/Especiais pelos CAU/UF.	
04	Deliberação que aprova tabelas indicativas de honorários, em atendimento ao disposto no art. 28, inciso XIV, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.	Abril 2013 15ª R.O. CEP-CAU/BR
		Maio 2013 16ª R.O. CEP-CAU/BR
05	Resolução que dispõe sobre a fiscalização da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo via Internet.	Junho 2013 17ª R.O. CEP-CAU/BR
06	Resolução que dispõe sobre as atividades, as atribuições e os campos de atuação privativos de arquitetos e urbanistas.	Julho 2013 18ª R.O. CEP-CAU/BR
		Agosto 2013 19ª R.O. CEP-CAU/BR
		Setembro 2013 20ª R.O. CEP-CAU/BR
07	Resolução que dispõe sobre o Registro de Obra Intelectual no CAU. + (1.17 e 1.18)	Outubro 2013 21ª R.O. CEP-CAU/BR
		Novembro 2013 22ª R.O. CEP-CAU/BR

08	Resolução que dispõe sobre a publicização do banco de currículos de profissionais cadastrados no sítio do CAU/BR.	Dezembro 2013 23ª R.O. CEP-CAU/BR

Com relação à aprovação das tabelas indicativas de honorários, a comissão deliberou que, após a restituição da proposta de Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo pelo Colegiado Permanente (CEAU), o documento será novamente apreciado no âmbito da comissão e encaminhado ao Pleno do CAU/BR para conhecimento e envio de contribuições. Na reunião subsequente, as contribuições enviadas pelos conselheiros federais, conselheiros estaduais e CAU/UF serão sistematizadas para aprovação pela comissão, com posterior remessa ao Plenário do CAU/BR para deliberação final.

Por fim, os presentes arrazoaram que o agendamento da discussão sobre as propostas referentes às resoluções elencadas como 06 e 07 para o segundo semestre não impede que a comissão compile material e se municie acerca das matérias no decorrer do primeiro semestre.

AÇÃO: Encaminhamento de memorando ao CEAU, sugerindo prazo para a restituição da proposta de Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo.

3.2. Apreciação de consultas encaminhadas à CEP-CAU/BR.

A assessora da comissão apresentou as demandas dirigidas à CEP-CAU/BR para que fossem apreciadas no mérito durante a reunião, e orientadas acerca do devido encaminhamento.

DEMANDA:	ENCAMINHAMENTO:
Parecer SINARQ/MG e-mail: dezembro/2012	Orientação Técnica acerca da impossibilidade de registro de técnicos e tecnólogos no conselho de arquitetura e urbanismo.
Protocolo nº 31.180/2013 Ref. Memo. 01/2013-GETEC	Memo. CEP-CAU/BR esclarecendo os questionamentos apresentados conforme os normativos em vigor, solicitando o envio de comprovantes de registro das atividades técnicas em tema no antigo conselho, mínimo 3 (três) ART, para que seja concedida exceção ao arquiteto interessado.
Protocolo nº 31.182/2013 Ref. Memo. 01/2013-GETEC	Memo. CEP-CAU/BR esclarecendo que as atividades privativas de arquiteto e urbanista ainda não estão normatizadas, entretanto encontram-se em discussão e estão pautadas para deliberação pelo Plenário do CAU/BR em 2013.
Protocolo n° 32.323/2013 Ref. Memo. 01/2013-PRES	Memo. CEP-CAU/BR no qual concorda com a resposta apresentada pelo CAU/RS sobre Estudo de Impacto de Vizinhança, haja vista a matéria estar normatizada pela Resolução CAU/BR n° 21.
Validade das certidões, CRQPF e CRQPJ, disponíveis no SICCAU.	Deliberação CEP-CAU/BR fundamentando o prazo de validade em 90 (noventa) dias, em vista da quitação, além da anuidade, também referir-se a taxas e multas.
Consulta CAU/TO e-mail: 8/2/2013	Orientação Técnica esclarecendo as atividades, atribuições e campos de atuação profissional do arquiteto e urbanista no que se refere a instalações portuárias, cais, píeres e trapiches.

Formulário de RRT e-mails: jan/fev/2013	Deliberação CEP-CAU/BR que dispõe sobre o preenchimento do formulário de RRT disponível no SICCAU quando se tratar de contratante estrangeiro sem domicílio no país (sem CPF ou CNPJ)

3.3. Proposta de Resolução que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU;

O coordenador iniciou o tópico mencionando a relevância da exposição de motivos quando da publicação de cada resolução. Propôs que as resoluções apresentem um preâmbulo a abarcar seus fundamentos e justificativas e, como medida experimental, elaborar tal peça que acompanhará a resolução em comento.

Após leitura e discussões dos pontos destacados, a proposta de resolução apresentada pelo coordenador da CEP-CAU/BR foi aprovada com emendas supressivas e inclusivas, ficando decidido encaminhá-la à próxima reunião do Plenário do CAU/BR para deliberação final.

AÇÃO: Encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise.

4. Assuntos Gerais;

Quanto ao projeto de reuniões sobre fiscalização com os CAU/UF, constante do Plano de Ação aprovado em Plenário, a comissão decidiu pela realização de 6 (seis) encontros, a serem promovidos na segunda semana dos meses de março, maio, julho, setembro e novembro, e na quarta semana do mês de junho.

A pedido da Assessoria da Presidência, em vista do Seminário Legislativo do CAU/BR programado para os dias 24 e 25 de abril, a comissão apreciou a planilha de projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional, referente ao Eixo Temático IV. Na ocasião, a CEP-CAU/BR recebeu comunicado da assessora parlamentar e institucional Daniela Demartini em que esta se dispõe a apresentar pareceres com considerações sobre cada matéria. Prontificou-se também em encaminhar os projetos de lei à comissão, nos casos de dúvida ou decisões políticas a serem tomadas, para que esta apresente um parecer. Propôs-se ainda a preparar notas técnicas para apreciação pelas comissões ordinárias e especiais do CAU/BR durante as reuniões a serem realizadas no mês de março.

QUADRO RESUMO - ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
Encaminhamento de memorando ao CEAU solicitando a restituição do Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo.	ASSESSORIA
Encaminhamento da minuta de resolução à Assessoria Jurídica.	ASSESSORIA
Elaboração, em reunião técnica, de memorandos e orientações técnicas em resposta às consultas encaminhadas à CEP-CAU/BR, tratadas no mérito nesta reunião.	COORDENADORIA

5. Apreciação da presente súmula;

Após apreciação e efetivação dos devidos ajustes, foi aprovada a súmula referente à 13ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR.

ENCERRAMENTO:

Às 18h30min do dia 22 de fevereiro de 2013, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR). Compõe esta súmula, a minuta de resolução que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU. Esta súmula vai assinada pelos membros presentes e pela Assessoria da comissão.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador

GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro

SILVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro

ANA CAROLINA MESQUITA GARCIA
Assistente

TATIANNA MARTINS
Assessora